



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 34/2026/COLEX/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
NIRE 29901182052 CNPJ 15.126.437/0001-43
Hospital Universitário Professor Edgard Santos

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPES-UFBA-HU BRASIL

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala de reuniões da Superintendência do HUPES/UFBA/HU Brasil.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada por meio de correio eletrônico em **21 de julho de 2026**, tendo sido verificada a existência de quórum mínimo para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS

Prof. Dr. José Valber Lima Meneses - Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos; **Dr. Rodrigo Machado Santos** - Gerente Administrativo - GAD; **Sra. Carolina Calixto De Souza Fontes** - Gerente de Atenção à Saúde - GAS; **Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides** - Gerente de Ensino e Pesquisa - GEP; **Sra. Natalia Rosas Batista** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV; e o **Sr. Darci Silva de Souza**, Analista Administrativo da Superintendência.

IV. PAUTA

23534.013240/2026-99 - Deliberação sobre o remanejamento de rubricas, utilização de rendimentos e aditivo de valor do Projeto PARACHUTE, coordenado pelo Prof. Dr. Roque Aras Júnior.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Foi submetida à apreciação do Colegiado Executivo a proposta de remanejamento de rubricas, utilização de rendimentos e aditivo de valor do projeto "Estudo PARACHUTE_HF - Estudo Fase 4, multicêntrico, prospectivo, randomizado, aberto, com desfecho cego para avaliar a eficácia e a segurança do sacubitril/valsartana em comparação com o enalapril sobre morbidade, mortalidade e variação de NT-proBNP em pacientes com cardiomiopatia chagásica crônica", coordenado pelo Prof. Dr. Roque Aras Júnior e desenvolvido na Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ).

Após análise da matéria e da documentação constante dos autos, o Colegiado Executivo do HUPES/UFBA/HU Brasil deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do remanejamento de rubricas, da utilização de rendimentos e do aditivo de valor do projeto, nos termos da Ata SEI nº 13/2026/GEP/HUPES-UFBA/HU Brasil (SEI nº 62951940).

Ressalta-se que as deliberações e autorizações constantes desta pauta restringem-se à apreciação da matéria submetida ao Colegiado Executivo, não compreendendo análise técnica, jurídica, orçamentária ou de conformidade dos respectivos processos, cujas manifestações permanecem sob a responsabilidade das unidades competentes, nem implicando ratificação, convalidação ou validação dos atos administrativos praticados no âmbito dos respectivos processos.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h, da qual eu, Darci Silva de Souza, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA-HU BRASIL:

(assinado eletronicamente)

Prof. José Valber Lima Meneses

Superintendente do HUPES-UFBA-HU BRASIL

Ata - SEI 34 (63163213)

SEI 23534.014204/2026-42 / pg. 1

(assinado eletronicamente)

Dr. Rodrigo Machado Santos

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA-HU BRASIL

Redator:

(assinado eletronicamente)

Darci Silva de Souza

Analista Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Darci Silva De Souza, Analista Administrativo**, em 22/07/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 22/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 22/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 23/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 24/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63163213** e o código CRC **8C96FAE6**.

Referência: Processo nº 23534.014204/2026-42 SEI nº 63163213